

PORTARIA Nº 29, DE 07 DE MARÇO DE 2023

NOMEIA OS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG.

Considerando que o art. 104, §2º, incisos II e III, respectivamente, da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, dispõe que são deveres dos Vereadores **não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato e dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou votos de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões de Comissão a que pertencer.**

Considerando que o art. 116 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017, prevê expressamente que o Vereador que descumprir os **deveres decorrentes do mandato**, ou praticar ato que afete a dignidade da investidura, a ética ou o decoro parlamentar estará sujeito a processo e as penalidades previstas no Código de Ética e de Decoro Parlamentar.

Considerando que o art. 21, inciso II, da Lei Orgânica, estabelece que perderá o mandato o vereador cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório, às instituições vigentes.

Considerando a obrigatoriedade de observação da Representação Partidária na composição das Comissões Permanentes, que serão constituídas por 03 (três) membros, igual número de suplentes, respeitada a representação partidária ou bloco parlamentar, nos termos do art. 59 da Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017.

Considerando, ainda, a Recomendação nº 02, de 01 de agosto de 2022, proveniente do inquérito civil nº MPMG-0481.22.000146-7, que diz expressamente que a **TODOS** os Vereadores em decorrência do múnus público que é atribuído aos agentes públicos integrantes do Poder Legislativo, é imposto o ônus de **compor e velar** pela regularidade dos trabalhos das comissões

previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal como forma de bem desempenhar os encargos decorrentes da função de legislar.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso da atribuição conferida pelo art. 49, da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis; RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Patrocínio, com a seguinte composição:

I. Legislação, Justiça e Redação

- a. **Presidente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- b. **Relator:** José Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Florisvaldo José de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Odirlei José de Magalhães
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Thiago Oliveira Malagoli

II. Finanças, Orçamento e Tributos

- a. **Presidente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes
- b. **Relator:** Roberto Margari de Souza
- c. **Membro:** Florisvaldo José de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- f. **Membro-suplente:** Thiago Oliveira Malagoli

III. Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública

- a. **Presidente:** Paulo Roberto dos Santos
- b. **Relator:** José Roberto dos Santos
- c. **Membro:** Roberto Margari de Souza
- d. **Presidente-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos
- e. **Relator-suplente:** Adriana Fátima de Paula Magalhães
- f. **Membro-suplente:** Florisvaldo José de Souza

IV. Educação, Cultura, Ciência, Desporto, Turismo e Lazer

- a. **Presidente:** Carlos Alberto Silva
- b. **Relator:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
- c. **Membro:** Paulo César de Lima Junior
- d. **Presidente-suplente:** Florisvaldo José de Souza
- e. **Relator-suplente:** Francisca Carneiro dos Santos
- f. **Membro-suplente:** José Roberto dos Santos

V. Saúde, Meio Ambiente, Combate às Drogas e Combate ao Câncer

- a) **Presidente:** Thiago Oliveira Malagoli
- a. **Relator:** Francisca Carneiro dos Santos
- b) **Membro:** Ricardo Antoni Rodrigues
- c) **Presidente-suplente:** Paulo Roberto dos Santos
- d) **Relator-suplente:** Paulo César de Lima Junior
- e) **Membro-suplente:** Roberto Margari de Souza

VI. Direitos Humanos e Sociais, Defesa do Consumidor, Defesa das Pessoas com Deficiência

- b. **Presidente:** Francisca Carneiro dos Santos
- c. **Relator:** Odirlei José de Magalhães
- d. **Membro:** José Roberto dos Santos
- e. **Presidente-suplente:** Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
- f. **Relator-suplente:** Raquel Aparecida Rezende de Moraes
- g. **Membro-suplente:** Carlos Alberto Silva

VII. Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, Micro e Pequenas Empresas

- a. **Presidente:** Odirlei José de Magalhães
- b. **Relator:** Roberto Margari de Souza
- c. **Membro:** Thiago Oliveira Malagoli
- d. **Presidente-suplente:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- e. **Relator-suplente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- f. **Membro-suplente:** Paulo César de Lima Junior

VIII. Ética e Decoro Parlamentar:

- a) **Presidente:** Ricardo Antoni Rodrigues
- b) **Relator:** Prof. Natanael Oliveira Diniz
- c) **Membros:** Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães Suplentes; Paulo Roberto dos Santos; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Paulo César de Lima Junior; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º As reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ocorrerão semanalmente, às quartas-feiras, às 13:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio.

§1º As reuniões das comissões permanentes de mérito ocorrerão às quartas-feiras, entre as 14 horas e 17 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, a depender do teor

dos projetos que já receberam o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela tramitação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 020 de 07 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 07 de março de 2023.

Leandro Máximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal